



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/034

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Sejam realizados os serviços de patrolamento, limpeza das margens com roçadeira, instalação ou limpeza das canaletas de captação de água pluvial e aplicação de escória na estrada do Carangola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de importantes serviços de manutenção e recuperação na estrada do Carangola, incluindo patrolamento, limpeza das margens com roçadeira, instalação ou limpeza das canaletas de captação de água pluvial e aplicação de escória, visando assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

A estrada do Carangola constitui importante via de acesso para moradores, produtores rurais, trabalhadores e demais cidadãos que dependem diariamente de sua adequada conservação para deslocamento, transporte de produção agrícola, acesso a propriedades e serviços essenciais. Contudo, o desgaste natural da estrada, o crescimento da vegetação nas margens e, especialmente, a necessidade de melhorias no sistema de drenagem pluvial têm comprometido significativamente suas condições de uso.

A instalação ou manutenção das canaletas de captação de água pluvial é medida essencial para evitar erosões, acúmulo de água, danos estruturais à via e maiores prejuízos em períodos chuvosos, contribuindo diretamente para a preservação da estrada e para a segurança dos usuários.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados promoverá melhorias significativas na infraestrutura rural, fortalecendo a mobilidade, a segurança viária, a conservação da estrada e a qualidade de vida da população atendida, representando uma demanda de relevante interesse público para o município.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de maio de 2026

Fábio Rezende-Patão

Luis Claudio

Rondinelo Oliveira